



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal De Esporte e Lazer.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Rogério Serelli Macedo.

1. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

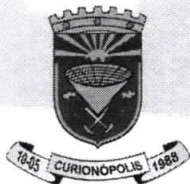
2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico. Por ITEM.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 136 de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Curionópolis e Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Lei n.º 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações posteriores ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece norma gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a contratação de serviços e compras, locações no âmbito da esfera municipal e outros. A licitação como expressa o artigo 5º da Lei de Licitações destina-se a garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurar o tratamento isonômico entres os licitantes, evitar contratações com sobrepreços ou preços manifestamente inexequíveis e incentiva a inovação do desenvolvimento sustentável e deve ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos demais que lhes são correlatos no Art. 5º da referida Lei.

A Prefeitura Municipal de Curionópolis é o principal órgão representante do Poder Executivo do município, e, portanto, é responsável por todas as ações voltadas ao estabelecimento do bem estar social que são atribuídas à administração pública, bem como a elaboração, implantação e gestão de diretrizes que sejam capazes de garantir o desenvolvimento sustentável do município. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer tem papel essencial na



promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer que contribuem para a saúde, integração social e qualidade de vida da população.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais esportivos destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Curionópolis/PA. Tais materiais são indispensáveis para o funcionamento e o desenvolvimento das atividades esportivas e recreativas promovidas pela Secretaria, incluindo treinos, competições, eventos comunitários e projetos sociais.

Dessa forma, a aquisição proposta visa assegurar condições adequadas para o desempenho das ações da Secretaria, garantindo o pleno desenvolvimento de suas atividades e a continuidade das políticas públicas voltadas à promoção do esporte e do lazer. Trata-se, portanto, de uma contratação de caráter essencial, uma vez que possibilita o fortalecimento das ações governamentais voltadas à inclusão social, à formação cidadã e à melhoria da qualidade de vida da comunidade Curionopolense.

Justificamos a presente pretensão por meio de Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico em virtude da imprevisibilidade quantitativa de materiais ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, o que inviabiliza qualquer pretensão de definição exata de quantitativos fixos.

A realização do certame se dará por meio de Pregão Eletrônico, por se tratar de aquisição de bens de natureza comum.

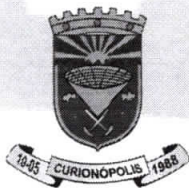
4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

4.1. RESULTADOS ESPERADOS

4.1.1 O detalhamento dos materiais esportivos constantes neste Documento de Formalização da Demanda foi elaborado com base nas necessidades específicas das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, considerando as modalidades esportivas ofertadas, os projetos em andamento e as condições de uso dos equipamentos. Cada item como bolas, redes, uniformes, troféus, cones, coletes, apitos, entre outros materiais foi descrito com suas características técnicas e padrões de qualidade, assegurando a durabilidade e o desempenho adequados às práticas esportivas.

As quantidades estimadas resultam de levantamento que considerou o número de participantes dos programas esportivos, o histórico de consumo, a frequência de realização de eventos e competições, bem como a necessidade de reposição periódica dos materiais, estabelecendo projeções para a vigência da ata de registro de preços, sem criar obrigação de aquisição integral.

Com a aquisição dos materiais esportivos, espera-se alcançar resultados concretos:



- (I) fomentar a prática de atividades físicas e esportivas no município, promovendo inclusão social e qualidade de vida;
- (II) apoiar a realização de eventos esportivos e recreativos organizados pela Secretaria; e
- (III) fortalecer as ações de incentivo ao esporte como instrumento de cidadania, integração comunitária e bem-estar.

Assim, a regularidade no fornecimento dos materiais contribuirá para a continuidade e ampliação das políticas públicas de esporte e lazer no município de Curionópolis/PA. Ressalta-se que a descrição detalhada e os quantitativos de cada item encontram-se encartados nos Documentos nº 20250228004, 20250228005 e 20250228006, em anexo, possibilitando a verificação pormenorizada das especificações e das estimativas de consumo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente solução está encartada no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025, conforme consta no Portal da Transparência deste município. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

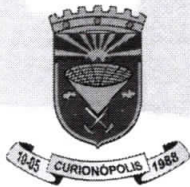
A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

A(s) entrega(s) será(ão) diretamente em locais definidos pela Secretaria Municipal de Esporte e lazer, dentro do perímetro urbano da cidade de Curionópolis, indicados pela Contratante e sem a incidência de qualquer ônus para a Contratante e o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, para empresas dentro do Estado do Pará e, até 20 (vinte) dias corridos para empresas fora deste Estado, a contar do recebimento do documento de solicitação de material expedido pela Secretaria demandante.



9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A disponibilidade de créditos orçamentários será na seguinte dotação orçamentária:

27.813.0007.20111 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

3.3.90.31.00 – Premiações Desportivas e outras

3.3.90.30.00 - Material de consumo

3.3.90.32.00 – Material, bens ou serviços p/ distribuição gratuita

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

O membro foi designado, nomeado e empossado por meio da Portaria nº 015, de 23 de janeiro de 2025, a seguir identificados:

NOME: CARLOS MAGNO FERREIRA MORAES **MATRÍCULA:** 30433;

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de até 30 dias.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para Equipe de Planejamento dar prosseguimento ao feito.

Curionópolis – PA, 28 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO SERELLI MACEDO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria N° 007/2025-GP